



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maracás

1

Segunda-feira • 3 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 3573

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Maracás publica:

- **Republicação com Correção do Decreto nº 038/19 de Dezembro de 2019** - Abre crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento programa 2019.
- **Decreto Financeiro nº 040/19 de 27 de Dezembro de 2019** - Abre, no âmbito do poder executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.113.435,52 (um milhão, cento e treze mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), com recursos oriundos de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências.
- **Decreto nº 041/19 de Dezembro de 2019** - Abre crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento programa 2019.
- **Decreto nº 042/19 de Dezembro de 2019** - Abre crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento programa 2019.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

REPUBLICAÇÃO

Republicada por ter saído com incorreção.
(Publicada no Diário Oficial do município em 30 de dezembro de 2019,
Edição Nº 3539)

DECRETO Nº 038/19 de Dezembro de 2019

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2019.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000517/18 de 26 de DEZEMBRO de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

(8) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.500,00
(14) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0.1.00 - Material de Consumo	5.000,00
(32) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.090,00

Total da Unidade: 10.590,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(49) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.900,00
(53) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - DIÁRIAS - CIVIL	460,00
(53) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - DIÁRIAS - CIVIL	130,00
(55) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - Material de Consumo	5.400,00

Total da Unidade: 7.890,00

05 - SEC MUN DE DES ECON, AGRI, ABAST, M. AMB E TURISMO

05.05 - SEC MUN DE DES ECON, AGRI, ABAST, M. AMB E TURISMO

(104) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.027-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.400,00
(120) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.800,00
(120) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(306) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.027-8.2.24 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	67,10

Total da Unidade: 39.267,10

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(6) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	46.000,00
(7) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.017-0.1.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
(7) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.017-0.1.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.300,00
(30) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-9.2.29 - Material de Consumo	2.000,00
(40) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.019-0.1.00 - Contratação p/ Tempo determinado	4.000,00
(51) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.022-9.2.29 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.400,00
(52) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.022-9.2.29 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00

Total da Unidade: 64.200,00

07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

07.07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

(15) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.007-7.1.01 - Contratação p/ Tempo determinado	11.685,00
(15) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.007-7.1.01 - Contratação p/ Tempo determinado	11.685,00
(19) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-7.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	24.455,00
(19) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-7.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	14.000,00
(19) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-7.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	24.455,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

07.07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

(21) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.007-7.1.01	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.000,00
(21) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.007-7.1.01	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
(26) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.007-7.1.01	- DIÁRIAS - CIVIL	700,00
(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.007-7.1.01	- Material de Consumo	4.100,00
(36) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.007-7.1.01	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.100,00
(39) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-7.1.01	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	835,00
(39) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-7.1.01	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800,00
(39) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-7.1.01	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(47) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.007-7.1.01	- Equipamentos e Material Permanente	338.400,00
(64) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.009-7.1.01	- Contratação p/ Tempo determinado	45.000,00
(67) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-7.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	35.000,00
(67) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-7.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	106.000,00
(68) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-9.2.18	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	36.992,53
(68) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-9.2.18	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	80.884,45
(71) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.009-9.2.18	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	127.700,00
(75) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-7.1.01	- Material de Consumo	7.600,00
(75) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-7.1.01	- Material de Consumo	2.000,00
(76) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-9.2.04	- Material de Consumo	44.500,00
(78) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.009-7.1.01	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.100,00
(80) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-7.1.01	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.500,00
(80) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-7.1.01	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.300,00
(80) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-7.1.01	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
(80) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-7.1.01	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	195.000,00
(94) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.010-9.2.18	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	180.100,00
(99) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.010-7.1.01	- Material de Consumo	500,00
(99) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.010-7.1.01	- Material de Consumo	12.050,00
(106) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.010-7.1.01	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
(106) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.010-7.1.01	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
(126) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-7.1.01	- Material de Consumo	27.500,00
(126) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-7.1.01	- Material de Consumo	41.000,00
(136) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-7.1.01	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
(136) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-7.1.01	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	105.000,00
(136) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-7.1.01	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.700,00
(136) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-7.1.01	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.300,00
(150) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-0.1.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(157) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-0.1.00	- Material de Consumo	17.051,00
(157) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-0.1.00	- Material de Consumo	17.000,00
(161) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-0.1.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.845,00
(161) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-0.1.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.820,00
(161) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-0.1.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.175,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

07.07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

(164) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-7.1.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.990,00

Total da Unidade: 1.998.322,98

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(13) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.029-6.1.02 - Contratação p/ Tempo determinado	9.301,86
(15) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.029-6.1.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	89.012,08
(16) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.029-6.1.02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00
(20) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.029-6.1.02 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
(22) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-6.1.02 - Material de Consumo	50.555,68
(24) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.029-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.000,00
(25) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.152,18
(25) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72.603,20
(25) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.305,98
(34) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.030-6.1.02 - Contratação p/ Tempo determinado	20.981,84
(36) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.030-6.1.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	102.207,61
(37) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.030-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	36.835,13
(37) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.030-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	48.283,18
(40) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.030-6.1.02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.201,67
(47) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.030-9.2.14 - Material de Consumo	643,12
(50) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.030-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	475,00
(52) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.030-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.098,84
(52) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.030-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.708,69
(57) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.031-6.1.02 - Contratação p/ Tempo determinado	40.035,63
(59) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.031-6.1.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.283,95
(59) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.031-6.1.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	160.629,00
(60) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.031-6.1.02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.221,57
(62) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.031-6.1.02 - DIÁRIAS - CIVIL	35.140,00
(63) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-6.1.02 - Material de Consumo	154.178,53
(63) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-6.1.02 - Material de Consumo	15.990,94
(65) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-9.2.14 - Material de Consumo	5.000,00
(67) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.031-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
(69) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.128,73
(69) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.247,27
(69) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	77.989,73
(76) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.036-6.1.02 - Contratação p/ Tempo determinado	3.493,00
(78) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.036-9.2.14 - Contratação p/ Tempo determinado	714,47
(78) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.036-9.2.14 - Contratação p/ Tempo determinado	9.066,82
(79) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.036-6.1.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.458,85
(80) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.036-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	596,38
(80) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.036-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.257,48

Página: 3/11



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(89) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.036-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(99) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.038-6.1.02 - Contratação p/ Tempo determinado	5.625,00
(101) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.038-6.1.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	62.322,10
(103) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.038-6.1.02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.727,88
(103) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.038-6.1.02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.527,88
(144) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.029-6.1.02 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
(147) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.038-9.2.14 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	9.500,00

Total da Unidade: 1.172.501,27

08.12 - CONS. PÚB. INTERF. DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ

(124) 3.1.71.70.00.00.00.00.2.065-6.1.02 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	27.933,64
(125) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.065-6.1.02 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	19.485,16

Total da Unidade: 47.418,80

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

(211) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.015-0.1.00 - Contratação p/ Tempo determinado	3.500,00
(215) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.015-0.1.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.966,82
(217) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0.1.00 - Material de Consumo	2.000,00
(217) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0.1.00 - Material de Consumo	40.000,00
(217) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0.1.00 - Material de Consumo	1.000,00
(217) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0.1.00 - Material de Consumo	10.500,00
(230) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-0.1.00 - Material de Consumo	4.200,00
(230) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-0.1.00 - Material de Consumo	17.800,00
(230) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-0.1.00 - Material de Consumo	2.700,00
(235) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.500,00
(235) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.200,00
(235) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.000,00
(248) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.882,68
(254) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0.1.00 - Material de Consumo	19.000,00

Total da Unidade: 180.249,50

Total Suplementação: 3.520.439,65



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

(8) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.031.952,91
(11) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.003-0.1.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	113,00
(13) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.003-0.1.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.160,00
(14) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0.1.00 - Material de Consumo	0,99
(21) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.976,55
(21) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.352,56
(25) 3.3.90.91.00.00.00.00.2.003-0.1.00 - Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)	529,84
(40) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.004-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(44) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.062-0.1.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	400,00

Total da Unidade: 1.049.485,85

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(52) 3.3.50.41.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - Contribuições Instituições Privadas s/ Fins Lucrat	560,00
(53) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - DIÁRIAS - CIVIL	234,11
(55) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - Material de Consumo	3.810,89
(58) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - Serviços de Consultoria	11.587,37
(61) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.878,51
(61) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.844,26
(61) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.900,00
(61) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.493,21
(61) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.100,00
(68) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente	132,00
(69) 4.5.90.61.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - Aquisição de Imóveis	1.000,00
(73) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.061-0.1.00 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	719,42
(73) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.061-0.1.00 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	63.258,71
(74) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.061-0.1.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
(75) 3.2.90.21.00.00.00.00.2.061-0.1.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	5.000,00
(76) 3.2.90.22.00.00.00.00.2.061-0.1.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	5.000,00
(77) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.061-0.1.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
(78) 3.3.90.91.00.00.00.00.2.061-0.1.00 - Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)	2.000,00
(79) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.061-0.1.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	1.000,00
(80) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.061-0.1.00 - Indenizações e Restituições	2.000,00
(81) 4.6.90.71.00.00.00.00.2.061-0.1.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	5.166,82
(81) 4.6.90.71.00.00.00.00.2.061-0.1.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	12.792,29
(82) 9.9.99.99.99.00.00.00.2.999-0.1.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00

Total da Unidade: 446.477,59

04.11 - CONS. DE DESENV. SUST. DO VALE DO JIQUIRIÇÁ

(83) 3.1.71.70.00.00.00.00.2.043-0.1.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.000,00
---	----------



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.11 - CONS. DE DESENV. SUST. DO VALE DO JIQUIRIÇÁ

(85) 4.4.71.70.00.00.00.00.2.043-0.1.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 2.000,00

Total da Unidade: 7.000,00

05 - SEC MUN DE DES ECON, AGRI, ABAST, M. AMB E TURISMO

05.05 - SEC MUN DE DES ECON, AGRI, ABAST, M. AMB E TURISMO

(108) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.027-0.1.00 - Material de Consumo 6.095,70

(108) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.027-0.1.00 - Material de Consumo 12.974,97

(110) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.027-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.433,39

(110) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.027-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

(110) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.027-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 17.000,00

(110) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.027-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.417,86

(113) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.027-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente 2.463,88

(119) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.049-8.2.24 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 67,10

(133) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.063-0.1.00 - Material de Consumo 632,50

(135) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.063-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.510,04

Total da Unidade: 60.595,44

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(9) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.017-0.1.00 - Subvenções Sociais 1.000,00

(10) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.017-0.1.00 - DIÁRIAS - CIVIL 3.340,00

(11) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-0.1.00 - Material de Consumo 660,00

(11) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-0.1.00 - Material de Consumo 680,64

(12) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.017-0.1.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 821,28

(12) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.017-0.1.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 6.300,00

(19) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.017-0.1.00 - Indenizações e Restituições 696,42

(22) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.018-9.2.29 - Contratação p/ Tempo determinado 2.000,00

(47) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.021-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00

(49) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.021-0.1.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 200,00

(54) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-9.2.29 - Material de Consumo 2.400,00

(65) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.025-0.1.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.200,00

(66) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.025-0.1.00 - Material de Consumo 1.100,00

(67) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.025-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.100,00

(68) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.025-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.400,00

(69) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.025-0.1.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 200,00

(70) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.044-0.1.00 - Contratação p/ Tempo determinado 1,66

(96) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.066-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente 1.000,00

(100) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.023-0.1.00 - Material de Consumo 6.000,00

(101) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.023-0.1.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 10.000,00

(103) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(104) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.023-0.1.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
(117) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.017-0.1.00 - Serviços de Consultoria	100,00

Total da Unidade: 63.200,00

06.13 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE - FMIA

(110) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.069-0.1.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	200,00
(111) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.069-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente	800,00

Total da Unidade: 1.000,00

07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

07.07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

(1) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-7.1.01 - Obras e Instalações	35.000,00
(1) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-7.1.01 - Obras e Instalações	14.000,00
(1) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-7.1.01 - Obras e Instalações	414.600,00
(1) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-7.1.01 - Obras e Instalações	39.140,00
(1) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-7.1.01 - Obras e Instalações	36.975,00
(1) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-7.1.01 - Obras e Instalações	151.000,00
(1) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-7.1.01 - Obras e Instalações	37.800,00
(1) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-7.1.01 - Obras e Instalações	5.920,91
(1) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-7.1.01 - Obras e Instalações	500,00
(1) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-7.1.01 - Obras e Instalações	67.350,00
(1) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-7.1.01 - Obras e Instalações	309.100,00
(1) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-7.1.01 - Obras e Instalações	3.990,00
(24) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.007-7.1.01 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.009,07
(48) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.007-9.2.04 - Equipamentos e Material Permanente	44.500,00
(52) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.008-9.2.18 - Contratação p/ Tempo determinado	1.000,00
(54) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.008-9.2.18 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00
(56) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.008-9.2.18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	254,96
(65) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.009-9.2.18 - Contratação p/ Tempo determinado	40.000,00
(66) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.009-9.2.19 - Contratação p/ Tempo determinado	53.355,46
(68) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-9.2.18 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
(69) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-9.2.19 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	137.248,79
(71) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.009-9.2.18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	125.845,04
(72) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.009-9.2.19 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.602,87
(74) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.009-7.1.01 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	300,00
(82) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-9.2.19 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.482,49
(94) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.010-9.2.18 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	36.992,53
(114) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.010-7.1.01 - Equipamentos e Material Permanente	18,00
(142) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-9.2.19 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	894,84
(146) 3.3.50.41.00.00.00.00.2.013-0.1.00 - Contribuições Instituições Privadas s/ Fins Lucrat	1.000,00

Página: 7/11



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

07.07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

(147) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-0.1.00	- Material de Consumo	15.504,00
(152) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-7.1.01	- Material de Consumo	161,02
(154) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-7.1.01	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	91,00
(157) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-0.1.00	- Material de Consumo	17.051,00
(161) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.026-9.2.18	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
(165) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.026-7.1.01	- Obrigações Tributárias e Contributivas	300,00
(169) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.053-0.1.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas	200,00
(170) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.053-0.1.00	- Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(171) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.056-0.1.00	- Contratação p/ Tempo determinado	1.000,00
(172) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.056-0.1.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00
(173) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.056-0.1.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400,00
(174) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-0.1.00	- Material de Consumo	1.000,00
(175) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.056-0.1.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(176) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-0.1.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(177) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.056-0.1.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas	200,00
(178) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.056-0.1.00	- Equipamentos e Material Permanente	400,00
(180) 3.3.90.31.00.00.00.00.2.057-0.1.00	- PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS DESPORT. E C	1.000,00
(181) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.057-0.1.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(182) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.057-0.1.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(183) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.057-0.1.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas	200,00
(184) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.057-0.1.00	- Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(190) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.055-7.1.01	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(190) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.055-7.1.01	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(305) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.013-0.1.00	- DIÁRIAS - CIVIL	220,00

Total da Unidade: 1.639.606,98

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(13) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.029-6.1.02	- Contratação p/ Tempo determinado	1.285,36
(16) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.029-6.1.02	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.399,45
(16) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.029-6.1.02	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.151,12
(22) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-6.1.02	- Material de Consumo	1.283,95
(22) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-6.1.02	- Material de Consumo	3.004,51
(24) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.029-6.1.02	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.986,43
(34) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.030-6.1.02	- Contratação p/ Tempo determinado	8.434,71
(34) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.030-6.1.02	- Contratação p/ Tempo determinado	5.000,00
(35) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.030-9.2.14	- Contratação p/ Tempo determinado	23.417,01
(38) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.030-9.2.14	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	207,58
(39) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.030-9.2.14	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	24.658,59
(42) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.030-9.2.14	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.098,84
(47) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.030-9.2.14	- Material de Consumo	7.531,09



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(47) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.030-9.2.14 - Material de Consumo	9.500,00
(52) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.030-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(52) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.030-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.126,71
(56) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.030-9.2.14 - Equipamentos e Material Permanente	194,53
(65) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-9.2.14 - Material de Consumo	1.708,69
(65) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-9.2.14 - Material de Consumo	643,12
(67) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.031-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.242,52
(68) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.031-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	989,14
(70) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.270,06
(85) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.036-9.2.14 - Material de Consumo	1.886,31
(89) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.036-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	596,38
(90) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.207,20
(99) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.038-6.1.02 - Contratação p/ Tempo determinado	2.000,00
(100) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.038-9.2.14 - Contratação p/ Tempo determinado	5.527,88
(102) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.038-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.072,12
(106) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.038-9.2.14 - Material de Consumo	620,27
(107) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.038-9.2.14 - Material de Consumo	424,97
(108) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.038-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	783,00
(109) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.038-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	132,49
(114) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.039-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.058,17
(121) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-9.2.14 - Material de Consumo	7.697,01
(130) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.030-9.2.14 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	714,47
(143) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.030-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	475,00
(143) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.030-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	638,48

Total da Unidade: 187.967,16

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

(204) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-0.1.00 - Obras e Instalações	2.406,56
(209) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.042-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(220) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.996,05
(229) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.016-0.1.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00
(238) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.016-0.1.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	200,00
(240) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.016-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(242) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.047-0.1.00 - Contratação p/ Tempo determinado	1.000,00
(243) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.047-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00
(244) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.047-0.1.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400,00
(245) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.047-0.1.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
(246) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-0.1.00 - Material de Consumo	940,88
(247) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.047-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(249) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.047-0.1.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	200,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

(250) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.047-0.1.00	- Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(251) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.051-0.1.00	- Contratação p/ Tempo determinado	4.400,00
(252) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-0.1.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00
(253) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.051-0.1.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
(254) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0.1.00	- Material de Consumo	2.949,45
(256) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0.1.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.513,69
(257) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.051-0.1.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas	400,00
(258) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.051-0.1.00	- Equipamentos e Material Permanente	1.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

(300) 3.1.90.92.00.00.00.2.015-0.1.00 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos) 100,00

Total da Unidade: 65.106,63

Total Anulação: 3.520.439,65

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Dezembro de 2019.

Uilson Venâncio Gomes de Novaes
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	401.620,50	1.733.573,41
Fonte: 6.1.02	1.097.740,96	65.788,05
Fonte: 7.1.01	1.424.255,00	1.124.255,00
Fonte: 8.2.24	67,10	67,10
Fonte: 9.2.04	44.500,00	44.500,00
Fonte: 9.2.14	122.179,11	122.179,11
Fonte: 9.2.18	425.676,98	217.092,53
Fonte: 9.2.19	0,00	208.584,45
Fonte: 9.2.29	4.400,00	4.400,00
Total:	3.520.439,65	3.520.439,65



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS**

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

**DECRETO FINANCEIRO Nº 040/19
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019**

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.113.435,52 (um milhão, cento e treze mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), com recursos oriundos de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. II e com o § 3º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000517/18 de 26 de DEZEMBRO de 2018, no seu Art.5º. Inciso I, alínea b.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.113.435,52 (um milhão, cento e treze mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04.122.0003.2.003 - MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO

33903000000000 - 0.1.00.00 - Material de Consumo

251.769,57

Total da Unidade: 251.769,57

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.123.0003.2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRET. ADM. E FINANÇAS

33903000000000 - 0.1.00.00 - Material de Consumo

633.000,00

Total da Unidade: 633.000,00

05 - SEC MUN DE DES ECON, AGRI, ABAST, M. AMB E TURISMO

05.05 - SEC MUN DE DES ECON, AGRI, ABAST, M. AMB E TURISMO

20.544.0012.2.049 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

33903900000000 - 0.1.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

5.818,46

Total da Unidade: 5.818,46

07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

07.07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

12.361.0005.2.009 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

31901300000000 - 9.2.18.18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

142.516,07

13.392.0006.2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES CULTURAIS

33903900000000 - 0.1.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

431,10

27.812.0007.2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DESPORTIVAS

33903900000000 - 0.1.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.581,36

Total da Unidade: 144.528,53

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

25.452.0008.2.051 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

33903900000000 - 0.1.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

78.318,96

Total da Unidade: 78.318,96

Total Suplementação: 1.113.435,52



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Fonte: 0.1.00	970.919,45
Fonte: 9.2.18	142.516,07
Total:	1.113.435,52

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 27 de Dezembro de 2019.

Uilson Venâncio Gomes de Novaes
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

**DEMONSTRATIVO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSOS
PROJEÇÃO DA RECEITA EM 2019**

Fonte de Recursos	Descrição	REALIZADO												TOTAL ACUMULADO DO EXERCÍCIO (A)	LOA 2019 (B)	DIFERENÇA (C) = A - B	EXCESSO UTILIZADO (D)	SALDO (C - D)
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO					
00	Recursos Ordinários - Tesouro	2.279.418,92	3.236.352,20	2.565.317,98	2.688.563,11	3.318.708,04	2.480.154,52	3.476.841,45	2.737.043,00	2.605.758,77	2.652.202,21	3.598.305,94	5.030.056,47	36.648.523,61	28.160.100,00	8.488.423,61	5.439.484,24	3.048.939,37
01	Receitas e Transf. de Impostos - Educação - 25%	1,63	2,34	3,15	9,71	12,96	33,29	21,84	9,79	16,16	28,72	0,97	14,59	154,62	1.000,00	(845,38)		(845,38)
02	Receitas e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	16,15	10,98	17,95	10,77	65,27	62,16	26,03	91,35	65,37	128,60	80,57	92,00	687,20	1.000,00	(332,80)		(332,80)
04	FNDE - Salário Educação	83.822,01	79.569,69	57.097,83	57.128,86	56.403,88	65.849,12	62.096,79	58.500,32	61.811,77	61.685,36	58.450,88	62.224,53	756.440,94	805.300,00	(48.859,06)		(48.859,06)
10	FCBA - FUNDO DE CULTURA	50,59	25,15	14,66	16,19	16,70	14,58	17,58	13,36	12,49	18,06	12,25	11,02	222,48	10.400,00	(10.177,52)		(10.177,52)
14	Transferências de Recursos do SUS	346.071,16	516.115,58	535.942,59	507.764,88	583.345,40	543.495,17	1.309.389,16	518.411,29	857.691,27	580.759,69	548.728,47	1.213.480,71	8.151.095,31	6.967.700,00	1.183.395,31	736.486,47	446.898,84
15	Transferências de Recursos do FNDE	1.707,60	69.967,11	70.029,03	51.004,49	87.239,46	63.417,77	91.203,61	91.784,01	73.090,20	109.809,60	106.538,58	48.354,37	866.065,83	3.390.400,00	(2.523.334,17)		(2.523.334,17)
16	CIDE - Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	6.123,29	79,31	76,26	5.829,13	98,65	86,02	5.479,58	87,28	85,17	5.372,30	88,81	79,89	23.480,69	57.700,00	(34.217,31)		(34.217,31)
18	Recursos FUNDEB 60%	1.232.279,68	937.899,54	848.487,35	940.746,24	977.220,19	842.325,31	920.683,95	843.664,03	865.910,15	890.220,08	917.736,10	1.230.597,72	11.447.779,76	14.215.400,00	(2.767.620,24)	142.516,07	(2.910.136,31)
19	Recursos FUNDEB 40%	824.901,36	625.266,49	565.658,31	637.556,21	651.480,24	561.550,31	613.789,43	562.442,87	577.273,42	593.480,05	611.824,08	820.398,44	7.645.627,23	4.525.500,00	3.120.127,23		3.120.127,23
28	Transferências de Recursos do FEAS	-	63,79	15.838,11	-	14.820,33	51,02	58,21	46,08	27,32	18,12	8,01	64.675,98	95.614,07	124.400,00	(28.785,93)		(28.785,93)
29	Transferências de Recursos do FNAS	22.387,95	79.571,86	37.973,19	91.420,68	21.223,32	114.117,44	62.818,64	53.690,50	24.372,01	43.726,77	104.741,31	151.407,08	807.450,75	988.700,00	(181.249,25)		(181.249,25)
42	Royalties/ Fundo Especial	125.989,90	110.687,03	23.105,25	294.809,97	133.166,87	76.802,04	167.133,27	135.758,50	25.352,45	272.995,50	151.660,82	154.929,42	1.671.771,02	2.967.200,00	(1.295.428,98)		(1.295.428,98)
44	Cessão Onerosa - Valores Excedentes do Pro-Sal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	957.442,37	957.442,37	-	957.442,37		957.442,37

Nota Explicativa: Orientamos a utilização da Tendência de Excesso de forma prudente, tendo em vista que a mesma poderá ou não efetivar-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

DECRETO Nº 041/19 de Dezembro de 2019

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2019.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000517/18 de 26 de DEZEMBRO de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(49) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.901,92
(55) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - Material de Consumo	91.188,36
(65) 3.3.90.91.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)	59.280,51
(70) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.006-0.1.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	34.000,00

Total da Unidade: 186.370,79

05 - SEC MUN DE DES ECON, AGRI, ABAST, M. AMB E TURISMO

05.05 - SEC MUN DE DES ECON, AGRI, ABAST, M. AMB E TURISMO

(105) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.027-0.1.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.374,39
---	----------

Total da Unidade: 1.374,39

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(7) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.017-0.1.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.640,98
---	----------

Total da Unidade: 3.640,98

07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

07.07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

(11) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.014-7.1.01 - Obras e Instalações	100,00
(68) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-9.2.18 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	9.004,20
(70) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.009-7.1.01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.335,89
(70) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.009-7.1.01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.790,40
(126) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-7.1.01 - Material de Consumo	63.645,52
(199) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.009-9.2.18 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.031,33

Total da Unidade: 101.907,34

Total Suplementação: 293.293,50

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

(6) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.003-0.1.00 - Contratação p/ Tempo determinado	2.530,72
(9) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.003-0.1.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.276,31
(9) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.003-0.1.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.208,87
(14) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0.1.00 - Material de Consumo	34.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS
C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67
Município: Maracás

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

(21) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.751,50
Total da Unidade:	65.767,40

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(46) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - Contratação p/ Tempo determinado	1.485,45
(48) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.734,48
(59) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(61) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.679,28
Total da Unidade:	26.899,21

05 - SEC MUN DE DES ECON, AGRI, ABAST, M. AMB E TURISMO
05.05 - SEC MUN DE DES ECON, AGRI, ABAST, M. AMB E TURISMO

(104) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.027-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.890,21
(108) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.027-0.1.00 - Material de Consumo	10.192,79
(110) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.027-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.243,26
(120) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.771,79
Total da Unidade:	62.098,05

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(13) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.017-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	87,08
(14) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.553,90
Total da Unidade:	3.640,98

07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
07.07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

(1) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-7.1.01 - Obras e Instalações	3.790,40
(1) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-7.1.01 - Obras e Instalações	20.335,89
(1) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-7.1.01 - Obras e Instalações	100,00
(65) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.009-9.2.18 - Contratação p/ Tempo determinado	11.711,27
(136) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-7.1.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	63.645,52
(200) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.026-9.2.18 - Contratação p/ Tempo determinado	2.324,26
Total da Unidade:	101.907,34

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

(220) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.127,40
---	-----------



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

(230) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-0.1.00 - Material de Consumo 3.853,12

Total da Unidade: 32.980,52

Total Anulação: 293.293,50

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 30 de Dezembro de 2019.

Uilson Venâncio Gomes de Novaes
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	191.386,16	191.386,16
Fonte: 7.1.01	87.871,81	87.871,81
Fonte: 9.2.18	14.035,53	14.035,53
Total:	293.293,50	293.293,50



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

DECRETO Nº 042/19 de Dezembro de 2019

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2019.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000517/18 de 26 de DEZEMBRO de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CAMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

(6) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.001-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.000,00
(14) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.002-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	28.000,00

Total da Unidade: 36.000,00

Total Suplementação: 36.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

C.N.P.J.: 13.910.203/0001-67

Município: Maracás

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

01 - CAMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

(1) 4.4.90.51.00.00.00.1.001-00.1.0000 - Obras e Instalações 36.000,00

Total da Unidade: 36.000,00

Total Anulação: 36.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 12 de Dezembro de 2019.

Uilson Venâncio Gomes de Novaes
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	36.000,00	36.000,00
Total:	36.000,00	36.000,00